



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

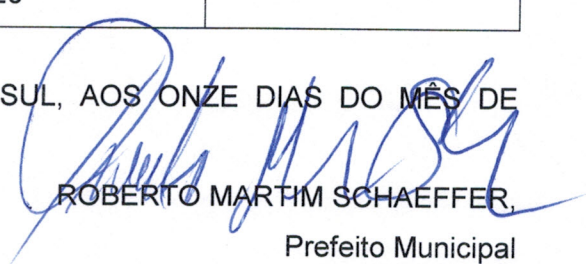
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

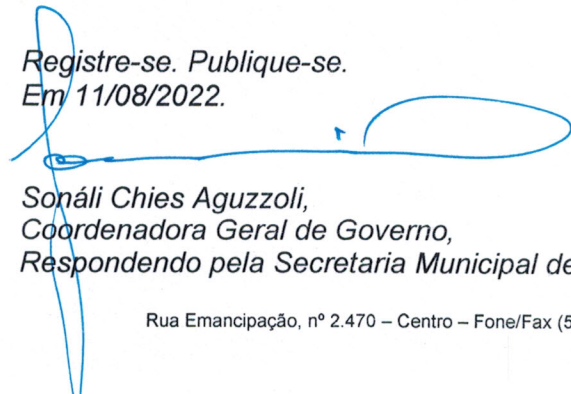
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Airton Pedrollo	093	Operador de Máquinas	06/10/2020 a 05/10/2021	15/08 a 29/08/2022
Cláudio Luiz Pozzebon	173	Contador	01/10/2020 A 30/09/2021	09/08 a 23/08/2022
Cristiane Cecin	165	Enfermeira	06/08/2021 a 05/08/2022	15/08 a 24/08/2022
Cristiane Cecin	165	Enfermeira	06/08/2021 a 05/08/2022	10 dias pecúnia
Leandro Caio	234	Motorista	26/06/2019 a 25/06/2020	03/08 a 12/08/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal


Registre-se. Publique-se.
Em 11/08/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.